



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2267/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 22/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015
(Processo Adm. Eletrônico Nº 2267/2015)

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 42/2015, devidamente homologado à fl 233, nos autos do Processo TRT Adm Eletrônico nº 2267/2015, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250/14) REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão, Termo de Referência, Proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDOR:

R.B. MONTEIRO LTDA-EPP, com sede na rua das Orquídeas, nº 5424, Bairro: Floresta - Porto Velho - RO, CEP: 76.806-102 - Fone: (69) 3229-1949/8111-6246, email: rbmonteiro_ltlda@hotmail.com, inscrita no CNPJ Nº 08.786.974/0001-54, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Ronie Braga Monteiro, portador da Carteira de Identidade 593.721 SSP/RO e do CPF 659.442.592-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo de copa e cozinha (copos descartáveis para café, água e filtros para café), para suprir as necessidades das diversas unidades deste tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS

I - Os quantitativos e preços dos materiais estão relacionados no quadro abaixo:

Item	Detalhamento do Material	Unid.	Qde. Mín.	Qde. Máx	Marca	Valor Unitário R\$
------	--------------------------	-------	-----------	----------	-------	--------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2267/2015

01	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, padrão ABNT, confeccionado em poliestireno, não tóxico, de 180 ml, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, massa mínima de 1,62g, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865/2002, que deverá constar na embalagem; acondicionamento em pacotes plásticos lacrados, contendo 100 copos.	Cento	01	6.000	minaplast	2,15
----	--	-------	----	-------	-----------	------

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

I - Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

II – Local de Entrega: Av. Rio Madeira, nº 3997, setor Industrial, Porto Velho/RO, na Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio, no horário de 08h00 as 17h30, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, sem ônus para o TRT 14ª Região.

III - Nas hipóteses em que os materiais entregues não se conformarem com as especificações desta ata, o fornecedor deverá substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos materiais..

CLÁUSULA QUARTA - DA RESOLUÇÃO Nº 103/2013-CSJT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2267/2015

I - O Fornecedor deverá manter as condições estabelecidas na Resolução 103/2012-CSJT: *“Não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo e nem ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo”*, podendo ser verificado constantemente durante a execução do contrato/ata, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regiona, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2267/2015

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento será efetuado pelo chefe da Seção de Almoarifado, servidor **SÍLVIO CARLOS CARVALHO VIEIRA** e pelo servidor **LÚCIO STENHO PORTELA BATISTA**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II – Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato/Ata contemplando a alteração.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Porto Velho, 15 de SETEMBRO de 2015.

Raimundo J. Z. da Costa
Diretor-Geral das Secretarias

TRT-14ª Região

R.B. Monteiro
R.B. MONTEIRO LTDA-EPP
FORNECEDORA

RECONHECIMENTO
NO VERSO



3 **Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas**

Tabelião José Carlos de Sá	Substituta: Gisela Escobar de Sá
--------------------------------------	--

Selo Digital de Fiscalização - A3ACC28833-37C8E
Confira validade em www.rtro.jus.br/consultasele/

Reconheço nos verdadeiros a assinatura de **RONIE BRAGA MONTEIRO**
Dou Fé: 01731 FD32R4 Y5-542027-01.*
Porto Velho, 15 de Setembro de 2015 - 11:11 11h.
Em Teste da Verdade
Giscléia Brito Façanha - Escrivente
Emolumentos: R\$7,30; Fuias: R\$1,46; Selo: R\$0,86; Total = R\$9,62

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE.

123



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2015

O TRT da 9ª Região torna público que o Pregão Eletrônico 66/2015, o qual tem por objeto a contratação de serviços de suporte técnico sob demanda presencial para o software VMware Horizon View, em suas versões atuais e futuras, em uso para acesso externo ao ambiente de teletrabalho do TRT da 9ª Região, por período de 12 meses. Empresa vencedora: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (CNPJ 79.345.583/0001-42) - preço total: R\$ 21.500,00.

DANIEL SOUZA
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 15.0.000007444-3. Contrato nº 113/2015. Contratada: Clínica Odontológica Reginaldo Castejon LTDA - EPP. Objeto: Credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Fundamentação: Lei 8.666/93 e Portaria PRE-GAB nº 283/2004. Amparo: inexistência de licitação. Vigência: 60 meses. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39, vinculado à Atividade Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes. Assinatura: 21/09/2015. Flávio Kobayashi - Coordenador de Assistência ao Pessoal. Reginaldo, Dos Santos Castejon - Representante Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2010/TRT11/ASCAD de prestação de serviço de aquisição com instalação de dois elevadores para o Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR. CONTRATANTE: TRT 11ª Região. CONTRATADA: Elevadores Otis Ltda. OBJETO: Prorrogar por 60 dias o prazo de vigência do contrato. VIGÊNCIA: 18/09/2015 a 16/11/2015. PROCESSO: TRT MA-757/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, V e VI da Lei nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 17/09/15. ASSINAM: Heltonson Rocha de Souza, Ordenador de Despesa - TRT11 e Paulo César Pereira Aragão, na Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2015
PROCESSO DIGITAL Nº 2100/2015. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: EMPRESA POSITIVO INFORMATICA S/A. Objeto: aquisição de 150 (cento e cinquenta) computadores do tipo desktop, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital Pregão Eletrônico nº 069/2014, para Sistema de Registro de Preços, que regerá a presente contratação, e, no que couber, à proposta da CONTRATADA, que, independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante e complementar do presente contrato. Vigência: 06 (seis) meses, perdurando seus efeitos até expiração do prazo de garantia previsto na cláusula sexta deste instrumento. Assinada: 14/09/2015. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.126.0571.2C73.0001. Natureza da Despesa: 4490.52.35. Nota de Empenho nº 2015NE001304 de 9/9/2015, valor total do contrato, preço fixo e irrevogável pelo valor de R\$ 480.150,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região e de outro, Sr. Daniel Padilha Garilo.

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DIGITAL N. 2267/2015. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº. 021/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico nº. 42/2015, a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo de copa e cozinha (copos descartáveis para café, água e filtros para café), para suprir as necessidades das diversas unidades deste tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Fornecedor: JRF DISTRIBUIDORA EIREI-ME. Valores unitários de R\$ 1,09 e R\$ 4,00 para os itens 1 e 2 respectivamente. Vigência: 12 meses a contar data da assinatura. Assinada: 16/09/2015. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT - 14ª Região e de outro o Sr. Ayrton Berman de Souza Júnior. As especificações dos itens e valores respectivos estão disponíveis no site: www.trt14.jus.br.

PROCESSO DIGITAL Nº 2267/2015. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº. 022/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico nº. 42/2015, a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo de copa e cozinha (copos descartáveis para café, água e filtros para café), para suprir as necessidades das diversas unidades deste tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Fornecedor: R.B. MONTEIRO LTDA - EPP. Valor unitário de R\$ 2,15. Vigência: 12 meses a contar data da assinatura. Assinada: 15/09/2015. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT - 14ª Região e de outro o Sr. Ronie Braga Monteiro. As especificações dos itens e valores respectivos estão disponíveis no site: www.trt14.jus.br.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015092200152

ferência (Anexo I do Edital). Fornecedor: R.B. MONTEIRO LTDA - EPP. Valor unitário de R\$ 2,15. Vigência: 12 meses a contar data da assinatura. Assinada: 15/09/2015. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT - 14ª Região e de outro o Sr. Ronie Braga Monteiro. As especificações dos itens e valores respectivos estão disponíveis no site: www.trt14.jus.br.

Porto Velho, 21 de setembro de 2015.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA,
Diretor-Geral das Secretarias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº CP0113/2015 - Pregão Eletrônico. Contrato: nº 82/2015. Partes: TRT e Totem Sistemas de Segurança Ltda. Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para algumas unidades do TRT da circunscrição VIII. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$410.941,44 LO. Nº 13.115 de 20/04/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.37.03. Nota de Empenho: 2015NE003035, de 01/09/2015. Vigência: 11/09/2015 até 02/11/2016. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Marina Azevedo Mólido de Moraes. Data: 11/09/2015.

Processo nº CP0169/2015 - Pregão Eletrônico. Contrato: nº 84/2015. Partes: TRT e Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda. EPP. Objeto: fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços de modernização dos elevadores do Edifício Sede Judicial. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$147.992,59. LO. Nº 13.115 de 20/04/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.05. Nota de Empenho: 2015NE003118, de 11/09/2015. Vigência: da data da assinatura até a data do recebimento definitivo da modernização dos elevadores objeto do contrato resultante do processo CP0408/2014. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Luis Antonio Pupinski. Data: 14/09/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0000284-17.2011.5.15.0895 PA. Contrato: 79/2011. Espécie: XI TA. Partes: TRT e Security Vigilância Patrimonial Ltda. Objeto: Repactuação do valor mensal, a partir de 01/01/2015, para R\$ 979.929,27, em razão da CCT 2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.37.03. Fundamento: Lei 8.666/1993, e art. 5º do Decreto 2.271/1997. Empenho: 2015NE2882, de 21/08/2015. LO: 13.115 de 20/04/2015. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Conchetti e, pela empresa, Marcos Antônio Gandini Palácio. Data: 02/09/2015.

Processo CP0190/2015. Contrato: 36/2015. Espécie: 1ª TA. Partes: TRT e DZ Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Incluir o parágrafo único na Cláusula 5ª do contrato dispondo sobre despesas de manutenção do elevador. Fundamento: Lei 8.666/93 e 8.245/91. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.02. Nota de Empenho: 3086/2015. LO: 13.115 de 20/04/2015. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e pela empresa, Dázio Vasconcelos. Data: 15/09/2015.

Processo CP0046/2014-F. Contrato: 43/2015. Espécie: I TA. Partes: TRT e Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de execução contratual para 17/10/2015. Fundamento: Lei 8666/1993, art. 57, §1º, III. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Paulo Gomes Duque Júnior. Data: 11/09/2015.

Processo CP0046/2014-F. Contrato: 65/2015. Espécie: I TA. Partes: TRT e Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de execução contratual para 17/10/2015. Fundamento: Lei 8666/1993, art. 57, §1º, III. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Paulo Gomes Duque Júnior. Data: 11/09/2015.

Processo CP0046/2014-F. Contrato: 117/2014. Espécie: IV TA. Partes: TRT e Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de execução contratual para 24/10/2015. Fundamento: Lei 8666/1993, art. 57, §1º, III. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Paulo Gomes Duque Júnior. Data: 11/09/2015.

Processo CP0046/2014-T. Contrato: 55/2015. Espécie: I TA. Partes: TRT e Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de execução contratual para 27/09/2015. Fundamento: Lei 8666/1993, art. 57, §1º, V. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Paulo Gomes Duque Júnior. Data: 11/09/2015.

Processo CP0358/2014. Contrato: 98/2014. Espécie: I TA. Partes: TRT e Cestac Comércio e Manutenção de Ar Condicionado Ltda-EPP. Objeto: Acrescer 03 aparelhos condicionadores de ar ao objeto do contrato, resultando num acréscimo de R\$ 450,00 ao valor mensal do contrato. Fundamento: Lei 8666/1993, art. 65, §1º LO: 13.115 de 20/04/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.16. Empenho: 2015NE03085, de 08/09/2015. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Silvio Cardoso da Silva Ganança. Data: 11/09/2015.

Processo Nº CP0323/2012-G. Contrato: 08/2014. Espécie: IV TA. Partes: TRT e OSV Construtora Ltda EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de execução contratual, fixando seu termo final em 21/10/2015. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, § 1º, III. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, André Garcia Dias. Data: 11/09/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO informa que foi aplicada à empresa CONTRATADA: PÁTRIA AMADA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS, CNPJ: 18.735.674/0001-08, situada à Rua Gonçalves Dias, s/n, Qd. 66, Cidade Satélite, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, a penalidade de multa no valor de R\$111,00 (cento e onze reais), correspondente a 10% do valor da nota de empenho 2015NE000690 e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a União, descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo da rescisão contratual com a consequente anulação da nota de empenho 2015NE000690, consoante preceitua a Cláusula X, "a.4", "b.2.2" e "b.5" da Ata de Registro de Preços 2/2 do Pregão Eletrônico nº 114/2013, bem como com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Goiania, 21 de setembro de 2015
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 5464/2013. CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETA LTDA. ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao contrato nº 101/2013. OBJETO: Prorrogar o prazo de conclusão dos serviços até o dia 30/11/2015, dentre outras adequações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, IV e V da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2015 - UASG 080021**

Nº Processo. 024.078/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de PNEUS, com instalação, alinhamento e balanceamento, na Cidade de Natal (RN), para a frota de veículos oficiais do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 22/09/2015 de 08h00 às 17h30 Endereço: Av. Capão Mer Gouveia, 1738 - Lagoa Nova 3104 - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: UASG 080021. O edital também poderá ser acessado através do site: www.trt21.jus.br, em "transparência"

LIEGE GOMES MACHADO DE MELO
Pregoeira

(SIDEC - 21/09/2015) 080021-00001-2015NE000016

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços TRT22 nº 22/2012, firmado em 4/9/2015, com a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17/11/2016. Crédito Orçamentário: ND 33903908, PT 0212605712C730001, por meio de recursos a serem descentralizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Processo: 509/2012. Assinam: Raimundo Sarinava de Moraes Filho (p/contratante), Alberto Borges Brisola (p/contratada)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.